



ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 004/LCLI/2011 – de 24/10/2011

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 012/DALC/SBFL/2011

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E BALIZAMENTO LUMINOSO DO NOVO COMPLEXO TERMINAL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS – HERCÍLIO LUZ”

Nos termos do subitem 17.6 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação presta os seguintes esclarecimentos acerca de pergunta formulada por empresa sobre a interpretação do texto do referido Edital.

As perguntas nº 01 a 128 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 001, 002 e 003.

1ª PARTE – PERGUNTA E RESPOSTA

129ª PERGUNTA

Planilha de Composição Analítica de Preço Unitário (CAPU's) – item 7.3-C - A apresentação será de acordo com o modelo Anexo XIII contemplando todos os itens da Planilha de Serviço e Quantidade. Confirmar entendimento.

RESPOSTA

Sim. Ver Modelo CAPU.xlsx disponível no link da licitação.

130ª PERGUNTA

Integração dos funcionários – O que devemos considerar em termos de prazos e procedimentos para a entrada do funcionário na obra?

RESPOSTA

Considerar Cronograma da obra. Ver Cronograma.pdf disponível no link da licitação.

131ª PERGUNTA

Acesso dos funcionários – Qual o portão será destinado para isto? Como deverá ser a locomoção do funcionário dentro da área?

RESPOSTA

Portão será exclusivo para a obra e foi informado tanto na apresentação da Audiência Pública como aos licitantes durante a visita técnica. Locomoção do funcionário entre portão e canteiro via veículo.

132ª PERGUNTA

Envelopes de concreto e areia – Não recebemos a Memória de Quantidade destes dispositivos e a CPU não condiz com as informações de projeto.

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

SCS - Q. 04 - BL. A - Nº 58 - ED. INFRAERO Fone: (0xx)(61) 3312-3086

CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fax: (0xx)(61) 3312-3214

HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>



Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 004/DALC/SEDE/2011

- Item 06.04.01.01 – A CPU não apresenta o concreto fck 15 Mpa envolvendo o tubo.
- Item 06.04.01.02 – A CPU não apresenta o volume do testemunho de concreto e areia para envolver a tubulação.

RESPOSTA

Há outros itens que devem ser considerados para execução completa do serviço da rede de dutos e caixas de passagens, os quais estão incluídos no item 6.4 da planilha orçamentária (PSP) e seus subitens.

133ª PERGUNTA

Berço de concreto – item 06.04.01.15 – A quantidade informada na CPU não condiz com o projeto específico. Teria como enviar a memória de caçulo?

RESPOSTA

Ver documento FL.03/707.07/03673/02 disponível no CD fornecido às licitantes.

134ª PERGUNTA

Solicitamos fornecimento dos “Critérios de Medição”.

RESPOSTA

Os critérios de medição estão descritos nos itens de serviços especificados nos cadernos de projeto respectivos (Memorial Descritivo e Especificações Técnicas) assim como as unidades estão descritas na Planilha de Preço.

135ª PERGUNTA

Haverá caução para participação do Edital nº 012/DALC/SBFL/2011

RESPOSTA

Não.

136ª PERGUNTA

Nas composições de Preços Unitários, o item 04.18.01 – Boca simples Ø 0,80 considera em seu somatório os equipamentos E402 - Caminhão carroceria de madeira 15t e E404 – Caminhão Basculante 2423 K 10m³. Já o item 04.18.02 – Boca dupla Ø 0,80 e o item 04.18.03 – Boca tripla Ø 0,80 também contempla esses dois equipamentos, porém desconsidera o somatório dos dois itens. Uma vez que se considerarmos em nossa composição o somatório desses itens o valor unitário ultrapassa o máximo permitido para estes serviços. Perguntamos: como devemos proceder?

RESPOSTA

Ver resposta da 40ª Pergunta do Esclarecimentos de Dúvidas nº 003.



Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 004/DALC/SEDE/2011

137ª PERGUNTA

Conforme Esclarecimentos de Dúvida Nº 003/DALC/Sede/2011 enviado por V.Sas., resposta nº 64, não devemos considerar o custo de royalties para o material de jazida. Estamos entendendo que a INFRAERO vai fornecer o material de 1ª categoria para a empresa Contratada, arcando com os custos de royalties. Está correto o nosso entendimento? Caso a resposta seja negativa, favor informar em que item devemos considerar o custo de royalties.

RESPOSTA

Não. A INFRAERO não considera pagamento de royalties, uma vez que o material tem por base custo SINAPI, retirado na jazida. A INFRAERO paga à Construtora Contratada para fornecer o material, não a Mineradora.

138ª PERGUNTA

Conforme Esclarecimentos de Dúvida Nº 003/DALC/Sede/2011 enviado por V.Sas., resposta nº 29, vocês informaram que não consta tabela de aço nos projetos de envelope, porém o projeto FL.03/707.13/03743 informa uma lista de aço. Devemos considerar os envelopes em concreto armado ou simples?

RESPOSTA

Seguir conforme projeto. Apenas os itens 06.04.01.01.01 e 06.04.01.01.03 consideram Aço CA-50 na CPU.

139ª PERGUNTA

No itens 06.04.01.19.01 e 06.04.01.20.01 "Fornecimento de concreto e areia para envelopes", estamos entendendo que deve estar incluído neste preço somente o fornecimento dos materiais areia e concreto, os serviços de execução devem estar inclusos nos itens 06.04.01.01 e 06.04.01.02. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA

Não. O fornecimento de materiais, bem como o serviço de mão de obra (adensamento/espalhamento) também está incluso nestes itens.

140ª PERGUNTA

Nos projetos de envelopamento de concreto, existe uma base de concreto magro $f_{ck} \geq 10$ Mpa, onde devemos incluir este custo pois na planilha de serviços não consta o item "base de concreto magro para envelopes"?

RESPOSTA

Este serviço encontra-se contemplado na CPU dos envelopes de concreto nos itens 06.04.01.01.01, 06.04.01.01.02 e 06.04.01.01.03.

141ª PERGUNTA



Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 004/DALC/SEDE/2011

Para os envelopes de concreto para dutos na planilha, item 06.04.01.19.01 descreve "Fornecimento de concreto, para envelopes $f_{ck} \geq 15$ Mpa" e nos projetos (Exemplo: FL.03/707.13/03743) indica concreto f_{ck} 20 Mpa. Qual a resistência que devemos adotar nos custos a da planilha ou do projeto?

RESPOSTA

Considerar o descrito na Planilha de Preço

142ª PERGUNTA

Conforme Esclarecimentos de Dúvida Nº 003/DALC/Sede/2011 enviado por V.Sas., observamos em diversas perguntas (Exemplos: Perguntas Nº 34, 37, 39, etc) que foi fornecido a algumas empresas as CPU's (Composições de Preços Unitários) da INFRAERO. Solicitamos também uma cópia das composições. Como podemos adquiri-la?

RESPOSTA

Estão disponíveis para retirada na Gerência de Licitações da Infraero e na Gerência de Empreendimentos do Aeroporto de Florianópolis.

2ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações: Gerência de Licitações da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 3, Bloco "A", Lotes nº 17/18, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, Entrada "A", em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312.3086, ou ainda, no *site* http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2011.

JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO
Presidente da Comissão de Licitação
A.A nº 2314/DA(DALC)2011

LEONARDO MONTEIRO GAROTTI
Membro Técnico/DEOB

RANIERI DE ALMEIDA PINTO
Membro Técnico/DEOB

HELEN REGINA DE OLIVEIRA E RIBEIRO
Membro Técnico/PEOE-4